



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 6.879, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Instaura Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o previsto no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o recebimento de notificação administrativa por infração de trânsito ocorrida no Município de Guarujá/SP, com suposto veículo oficial do Município de Capanema, especificado como marca “Volks”, placa BBL 3378, na data de 17/09/2017, em questionamento, via administrativa, pelo Poder Executivo junto ao órgão de trânsito responsável;

CONSIDERANDO que o veículo oficial do Município de Capanema, marca “Chevrolet/Onix”, placa BBL 3378, estava sob a responsabilidade do servidor Anderson Ferreira dos Passos, Assessor de Comunicação de Gabinete, a disposição da Secretaria Municipal de Educação nos Jogos Abertos do Paraná, no Município de União da Vitória/PR;

CONSIDERANDO que imagem da notificação administrativa foi publicada em rede social privada;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a imediata apuração dos fatos, mediante a instauração de Sindicância Administrativa para apuração da notificação administrativa por suposta infração de trânsito, bem como para apurar publicação de imagem da notificação em rede social privada.

Art. 2º Designa a servidora **Luciane Carla Wunsch**, na condição de Presidente, a servidora **Sonia Matos dos Santos**, na condição de Secretária, o servidor **Leandro Antonio Schuck**, na condição de Membro da Comissão Processante, para apuração dos fatos mencionados, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de outubro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal